

**EDITAL COMPLEMENTAR N° 03/2020**  
**Referente ao EDITAL N° 07/2019 - Chamada para Projetos de Pesquisa Vinculados aos**  
**Colégios de Joinville e São Francisco do Sul**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Coordenação de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, considerando os impactos decorrentes da pandemia COVID-19 causada pelo novo coronavírus e:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência de bolsas e projetos de pesquisa fomentados por órgãos externos;
- b) a necessidade de cumprimento integral das metas estabelecidas nos projetos aprovados em 2019;
- c) as limitações de relacionamento com as comunidades interna e externa à Univille em 2020, em decorrência do distanciamento social imposto pelas diretrizes sanitárias;
- d) a manutenção da produção científica qualificada e a entrega de produtos previstos nos projetos aprovados em 2019;
- e) as limitações do uso de laboratórios para a realização dos experimentos previstos em alguns projetos;
- f) o atendimento às disposições contidas nas Resoluções 13/20 do Conselho de Administração e 15/20 Conselho Universitário;

**Resolve:**

Promover este Edital Complementar para a readequação dos projetos de pesquisa em execução em 2020, para fins de avaliação da possível continuidade em 2021, aprovados no Edital 07/19 – Chamada para Projetos de Pesquisa vinculados aos Colégios de Joinville e São Francisco do Sul.

## **1. DOS PRAZOS E PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Cada coordenador de projeto deve encaminhar à Coordenação de Pesquisa a proposta de readequação de objetivos, metas, metodologias e equipe para a continuidade do seu projeto no período de **fevereiro de 2021 a janeiro de 2022**.

A proposta deve ser elaborada em formulário de readequação de projeto, conforme Anexo deste Edital Complementar, a qual deve ser encaminhada para o e-mail, [pesquisa@univille.br](mailto:pesquisa@univille.br), até **17 de novembro de 2020**.

Caso a proposta não seja encaminhada no prazo estabelecido acima, o projeto não será avaliado para fins de continuidade em 2021 e será considerado encerrado ao término da vigência originalmente aprovada.

## **2. RECURSOS FINANCEIROS**

Visando o atendimento às disposições contidas nas Resoluções 13/20 do Conselho de Administração e 15/20 Conselho Universitário, o projeto terá os seguintes recursos disponíveis:

- 2 horas semanais para o professor;
- Até R\$ 200,00 para custeio;
- Bolsa de Iniciação Científica: valor mensal equivalente a R\$ 381,50 pelo período de 10 meses.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONTINUIDADE**

Para fins de avaliação da continuidade em 2021, serão considerados:

a) readequação do recurso disponível para a execução do projeto, conforme item 2 deste edital;

b) cumprimento das especificidades definidas pela coordenação de Pesquisa quanto ao preenchimento do documento correspondente a proposta de readequação;

c) no caso de projetos de pesquisa que envolvem seres humanos ou animais, apresentar comprovante de submissão de emenda ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente, até a data de implementação da prorrogação.

### **4. DA OBRIGAÇÃO PARA OS PROJETOS RENOVADOS NESTE EDITAL**

Os projetos cuja readequação for aprovada para fins de prorrogação de vigência em 2021 devem apresentar os resultados gerados na Mostra de Atividades Pedagógicas (MAP) em 2021.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Pesquisa (CAPesq) e em segunda instância pela PRPPG.

Joinville, 03 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Giannini Apati  
Coordenadora de Pesquisa

**ANEXO**

**FORMULÁRIO DE READEQUAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE PROJETOS DE PESQUISA**

**Sigla do Projeto:**  
**Coordenador:**

Na tabela abaixo devem ser listados todos os objetivos descritos no projeto aprovado, para cumprimento em **2020**. Indique o % atingido e apresente uma justificativa para cada um no caso de cumprimento parcial ou não cumprimento do objetivo.

Objetivos 2020	% atingido	Justificativa
1.		
2.		
3.		

Houve adequação dos objetivos/metasp em 2020? Se sim, descrever os novos objetivos/metasp e indique o % atingido na Tabela abaixo:

Objetivos adequados 2020	% atingido
1.	
2.	
3.	

Submissão do vídeo à SUCST 2020	Sim	Não

**Equipe do Projeto:** (Na tabela abaixo devem ser listados os professores integrantes, inclusive o coordenador, com sua respectiva carga horária no projeto a ser executado em 2021 de acordo com o previsto no Edital Complementar).

Nome do professor	Carga horária no projeto em 2021.

Envolve Seres Humanos ou Animais	Sim	Não

No caso de envolvimento de Seres Humanos ou Animais apresentar comprovante de submissão de emenda ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente, até a data de implementação da prorrogação.

**Objetivos:** Na tabela abaixo devem ser listados os novos objetivos para a proposta de readequação do projeto a serem trabalhados em 2021 bem como o mês ou meses a serem executados.

Novos objetivos para 2021	Mês de previsão da execução
1.	
2.	
3.	

Para os novos objetivos deve ser levantado em consideração um cenário de prolongamento das medidas de distanciamento social.